



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 28/2020

Processo nº 23087.017022/2020-53

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO GRUPO PET CONEXÕES LETRAS**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET- CONEXÕES DE SABERES - LETRAS**, Sede-Alfenas.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1. Requisitos**

- a) Estar regularmente matriculado e cursando até o **5º período** dos Cursos de Letras (Letras -40, Letras Línguas Estrangeiras, Letras Português e literaturas de língua portuguesa, Letras Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola ou Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa).
- b) Apresentar Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) igual ou superior a 6,0;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- d) Ter estudado todo o ensino médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada).
- e) Não ter nenhuma reprovação por frequência e no máximo uma reprovação por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG. No caso de reprovações por nota, se o aluno já cursou novamente a disciplina em que reprovou anteriormente, tendo sido aprovado, poderá se apresentar a esse edital.

##### **1.2. Local e data para a inscrição**

1.2.1. Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **16 de novembro** às 23h59 do dia **22 de novembro de 2020**.

1.2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

a) Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

b) Preencher a inscrição;

c) Imprimir comprovante de inscrição.

1.2.3. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.4. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

### 1.3. **Documentos para efetivação da inscrição**

1.3.1. A documentação a seguir deverá ser enviada em **arquivo no formato PDF**, pelo **e-mail institucional** do candidato, ao e-mail [katia.oliveira@unifal-mg.edu.br](mailto:katia.oliveira@unifal-mg.edu.br) até o dia **23 de novembro de 2020** às **18h00** (horário de Brasília).

a) Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

b) Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

c) *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* atualizado;

d) Cópia do Histórico escolar do Ensino Médio;

e) Caso o candidato tenha cursado o Ensino Médio em instituição privada, o comprovante de receber bolsa de estudos durante todo o curso;

f) Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;

g) Declaração de próprio punho da renda familiar;

h) Comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone de um dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome ou ainda contrato de aluguel, constando firma reconhecida);

i) Uma foto 3x4 recente.

1.3.2. A falta de qualquer um dos documentos supracitados implicará na desclassificação do candidato.

## 2. **DAS VAGAS**

2.1. Preenchimento de 02 (duas) vagas para bolsistas do programa e 03 (três) para não bolsistas.

### 3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. O processo é constituído de cinco etapas descritas a seguir:

3.1.1. **1ª etapa - Eliminatória : dia 23/11/2020**

3.1.2. Análise da documentação considerando o item 1.1 desse edital.

3.1.3. O resultado será afixado no dia 24/11/2020 pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>

3.1.4. **2ª etapa - Eliminatória: dia 23/11/2020**

3.1.5. Análise de desempenho acadêmico por meio de CDA.

3.1.6. O resultado será afixado no dia 24/11/2020 pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>

3.1.7. **3ª etapa - Eliminatória dia 24/11/2020**

3.1.8. Realização de Prova escrita, no valor de 10 (dez) pontos, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa. A prova será realizada via Google Forms das 14h00 às 16h00 (horário de Brasília). O Link para a prova será enviado ao e-mail informado no processo de inscrição pelos candidatos.

3.1.9. O resultado será afixado no dia 25/11/2020 pela internet no site da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>.

3.1.10. A prova escrita será constituída de três questões abordando a atuação do PET Letras na UNIFAL-MG e o Programa de Educação Tutorial – Conexões de Saberes. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (pontos).

3.1.11. O material para estudo poderá ser acessado em <<<http://www.unifal-mg.edu.br/petletras>>>, em <<<https://www.facebook.com/petletrasc/>>> e em <<<http://portal.mec.gov.br/pet>>>

3.1.12. **4ª etapa- Classificatória dia 25/11/2020**

3.1.13. Realização de dinâmica de grupo das 13h30 às 14h30 (horário de Brasília) por meio de aplicativo de reunião virtual. As instruções para conexão no aplicativo serão enviadas no dia 25 de novembro pela manhã ao e-mail informado no processo de inscrição pelos candidatos.

3.1.14. A dinâmica terá valor máximo de 10 (dez) pontos, atribuídos segundo os critérios descritos no Apêndice 2.

3.1.15. **5ª etapa- Classificatória: dia 26/11/2020**

3.1.16. Realização de Entrevista para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores, via aplicativo de reunião virtual a partir das 14h00 (horário de Brasília). As instruções para conexão no aplicativo e cronograma de entrevistas serão enviadas ao e-mail informado no processo de inscrição pelos candidatos no dia 26 de novembro pela manhã.

3.1.17. As entrevistas acontecerão seguindo a ordem do cronograma e serão feitas pela tutora do grupo, com a participação de dois docentes da UNIFAL-MG e dois petianos. Constará de arguição (até

10 questões) sobre: a) as informações constantes no currículo, b) a trajetória do candidato na Educação Básica, c) o ingresso e a permanência no Ensino Superior, d) conhecimentos de informática e e) possível contribuição do candidato para o grupo.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

##### 4.1. A seleção será constituída de 5 etapas descritas a seguir:

4.2. 1ª etapa: Será aprovado o candidato que comprovar ter cursado o Ensino Médio na rede pública ou na rede privada com bolsa de estudos (documentalmente comprovada) e que, no caso de alunos veteranos, não tiver sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG (no caso de reprovações por nota, se o aluno já cursou novamente a disciplina em que reprovou anteriormente, tendo sido aprovado, poderá ser aprovado nessa etapa da seleção).

4.3. 2ª etapa: Serão aprovados e classificados segundo a sua média, os candidatos que tiverem CDA igual ou superior a 6,0.

4.4. 3ª etapa: O candidato será aprovado caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (pontos) na prova escrita, conforme critérios indicados no Apêndice 1.

4.5. 4ª etapa: O candidato será classificado pela nota obtida na dinâmica, conforme critérios indicados no Apêndice 2.

4.6. 5ª etapa: O candidato será classificado pela nota obtida na entrevista, conforme critérios indicados no Apêndice 3.

4.7. A classificação final será composta pela média numérica dos candidatos aprovados e classificados em todas as etapas do processo seletivo.

##### 4.8. Em caso de empate, serão observados os critérios a seguir:

Critério	Pontuação
I – escolaridade dos pais;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Os pais possuem apenas as séries iniciais (10,0);</li><li>2. Os pais possuem apenas as séries finais do Ensino Fundamental (9,0);</li><li>3. Os pais possuem apenas o Ensino Médio (8,0);</li><li>4. Os pais possuem ensino superior (2,0);</li></ol> <p>Obs.: Caso um dos pais tenha nível de escolaridade diferente, será feita a média, observando os itens de “a” a “d”. Se a família for formada por apenas um dos pais, o aluno receberá, conforme documentação apresentada, a pontuação indicada nos itens de “a” a “d” (Nesse caso, o aluno deverá apresentar averbação de divórcio dos pais ou atestado de óbito).</p>
II- renda familiar;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Renda familiar inferior ou igual a 3 salários mínimos (10,0);</li><li>2. Renda familiar de 3,1 a 5 salários mínimos (7,0);</li><li>3. Renda familiar igual ou superior a 5,1 salários mínimos (1,0)</li></ol>
III- local da residência;	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Residência em bairros periféricos ou assemelhados ou em comunidades rurais (10,0);</li><li>2. Residência localizada em região central (centro) (1,0).</li></ol>

IV- coeficiente de desempenho acadêmico	1. Candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico (10,0).
<p>Cada candidato receberá a pontuação conforme a documentação apresentada. No final, serão somadas as pontuações obtidas, sendo feita a classificação dos candidatos. Se ainda houver empate, serão seguidos os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. candidato cuja mãe tenha menor escolaridade;</li> <li>2. candidato com menor renda familiar;</li> <li>3. candidato que resida em bairros com risco social;</li> <li>4. candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico.</li> </ol>	

## 5. DO RESULTADO

O resultado será publicado até o dia **30 de novembro de 2020** no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>. O resultado terá validade de 06 meses.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto junto à Seção de Programas da Prograd, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail [programas.prograd@unifal-mg.edu.br](mailto:programas.prograd@unifal-mg.edu.br), no dia 01/12/2020. Deverá conter o nome completo, n° de matrícula do candidato e descrição da motivação do recurso, tendo como título Recurso do Edital 28/2020.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 11 de novembro de 2020.

**DIEGO DUARTE RIBEIRO**

Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 11/11/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0](#), informando o código verificador **0411649** e o código CRC **8CAF9B2B**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23087.017022/2020-53

SEI nº 0411649